

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 361 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.676, DE 14 DE JULHO DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

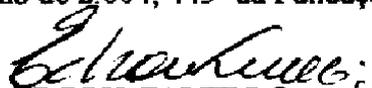
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "ESTRADA TAKEO MATSUMOTO", cuja biografia acompanha a presente Lei, o logradouro público conhecido como Estrada Matsumoto, que se inicia na Estrada do Taboão e termina em terrenos particulares junto a RFFSA, no Bairro do Taboão, código de logradouro nº 021.914-9.

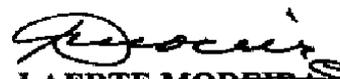
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LAERTE MOREIRA

Coordenador Jurídico

Secretário Geral da Câmara - Substo.

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

PROJETO DE LEI Nº 105/04
135

TAKEO MATSUMOTO nasceu no Japão no dia 10 de janeiro de 1914, na Província de Shimane – Ken, sendo o mais novo dos cinco filhos da Família Matsumoto.

No ano de 1927, TAKEO MATSUMOTO, juntamente com seus pais e o irmão mais velho imigraram para o Brasil à bordo do navio Brazil Maru, desembarcando no Porto de Santos.

A Família Matsumoto seguiu para o interior do Estado de São Paulo, para trabalhar numa fazenda de café em Anhangá, na Comarca de Araçatuba.

Em meados de 1938/1939 seu pai retornou para o Japão para buscar o restante da família e também para escolher uma noiva para o filho mais velho e também para o filho mais novo, TAKEO MATSUMOTO.

Assim, no ano de 1939 TAKEO MATSUMOTO casou-se e desta união nasceram sete filhos.

Alguns anos mais tarde TAKEO MATSUMOTO juntamente com sua esposa e filhos migraram para a cidade de Pindamonhangaba para cultivar arroz entre outras coisas.

No ano de 1942 mudou-se para o bairro de Rio Pardo no Município de Paraibuna, onde permaneceu até que por problemas de saúde teve de abandonar o serviço pesado na lavoura.

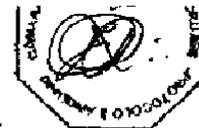
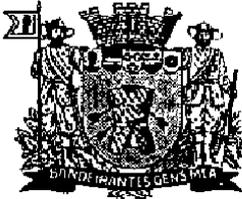
TAKEO MATSUMOTO então montou um armazém de secos e molhados, onde com seu trabalho sustentou sua família, esposa e filhos, e ainda irmãos e sobrinhos.

No ano de 1960, TAKEO MATSUMOTO, adquiriu um terreno no bairro de Taboão, em nosso Município, para cá mudando-se no ano de 1972, na mesma época em que a sua propriedade na cidade de Paraibuna foi desapropriada e encoberta pelo Rio Pardo que foi represado para construção de uma represa.

Em Mogi das Cruzes dedicou-se ao cultivo de verduras e frutas como laranja, uva e caqui.

No ano de 1978 perdeu sua esposa tragicamente.

TAKEO MATSUMOTO era uma pessoa muito correta e religiosa, freqüentava assiduamente o Templo de sua religião, Nishihongwanji.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA ao Projeto de Lei n° /04) - fls.02 -

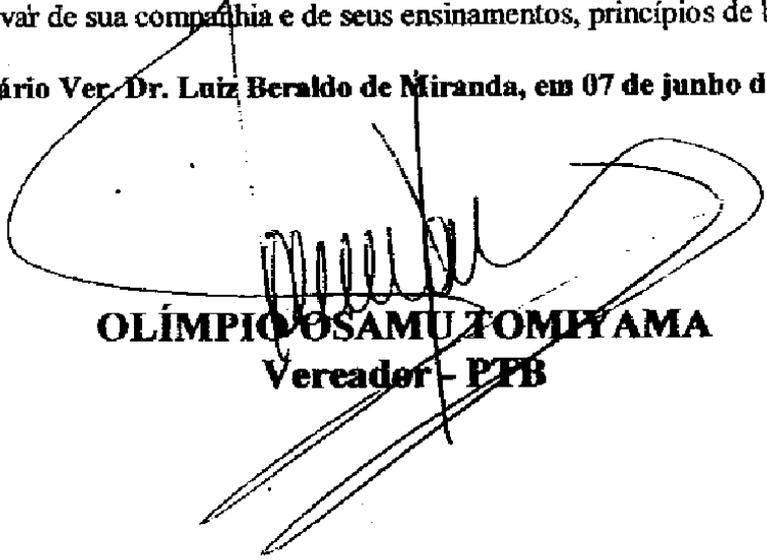
Mantinha contato com sua terra natal através da Rádio NHK do Japão e Equador e também através de cartas, e ainda dedicava-se a leitura de diversos livros, mantendo-se sempre atualizado.

TAKEO MATSUMOTO faleceu em 23 de dezembro de 1994, tragicamente, vítima de atropelamento na Rodovia Ayrton Senna, nas proximidades de sua propriedade.

Possuidor de espírito trabalhador dedicou sua vida à família, transmitindo aos seus descendentes todo o seu conhecimento e experiência, deixando um legado de amor, trabalho e dedicação àqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma simbólica de homenagear quem por amor a terra que o acolheu, plantou e cultivou no coração de todos aqueles quanto tiveram a ventura de privar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de bem viver.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de junho de 2.004.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PTB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/06/2004

Maria Marinês Mazaro Piva Secretária